



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ
Rua XV de Julho, 1410 – CENTRO- CEP 87820-000.
FONE/FAX: (44) 3675-1231 e-mail: acaosocial@cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO Nº 71/2026

Ementa: Declara empossados os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.242/2016 de 20 de setembro de 2016.

RESOLVO:

Art. 1º - Declara empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quadriênio 2023/2027 conforme segue:

REPRESENTANTE - GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriana Patricio Domingues Jardim
Suplente: Jane Polzin

Secretaria Municipal do Trabalho

Titular: Rafael Rabelo Cruz
Suplente: Waldir Ramos Enumo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Getúlio Batista Pereira
Suplente: Filipe Miguel Bilk dos Santos

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Alison Dias Heck
Suplente: Carlos Eduardo Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nilva Cristina de Camargo Castilhos
Suplente: Raquel de Macedo Silva

Secretaria Departamento Municipal de Cultura

Titular: Rosangela P. da Silva
Suplente: Ivaneide Julia da Silva

REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

Associação de Promoção e Pastoral da Criança

Titular: Aparecida Sales

Suplente: Cleuza de Almeida Chagas

Escola Especial Ana Nery – APAE

Titular: Rosimeire Cristina Camilo

Suplente: Beatriz Caresia de Carvalho

Associação de Proteção a Maternidade e a Infância e Família - APMIF

Titular: Dirce Aguielo da Silva

Suplente: Sandra Maris Passamani

SERVECIDADE – Sind. dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha

Titular: João Roberval Minillo

Suplente: Volmi Alves Mattos

Lions Club de Cidade Gaúcha

Titular: Mario Ideval Contini

Suplente: Vanda Schwerz

Casa Lar Família Feliz

Titular: Elaine da Silva Tomaz

Suplente: Patrícia Mendes dos Santos Daniel

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha, 02 de junho de 2.026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal